

Artigo

O bem comum a partir da Doutrina Social da Igreja

The common good from the Social Doctrine of the Church

José Antonio Boareto^{1,2}

Resumo

A reflexão sobre o princípio de reflexão do bem comum da Doutrina Social da Igreja pede uma re-fundação, segundo o Papa Emérito Bento XVI. Reconhecer a dignidade humana, primeiramente como dom dado pelo Criador enquanto chamado à vida, exige das pessoas um reconhecimento do direito natural que, anterior a qualquer direito positivo, afirma que toda pessoa é imagem de Deus e possui uma dignidade radicada em si mesmo a qual é inalienável e inviolável. Entretanto, como se verifica, a sociedade está marcada pelo “pensamento comum” que se demonstra como ideologia libertária e tecnocrata, tendo o ser humano se reduzido antropologicamente a consumidor. A questão social é, antes de tudo, antropológica. A necessidade de re-fundar o bem comum considera que o desafio do século XXI é as pessoas viverem unidas convivendo entre diferentes. Para garantir a dignidade pessoal e social, isto é, o bem comum, faz-se necessário reconhecer a importância de garantir o exercício da legalidade que tutela os direitos fundamentais da pessoa humana como base do ordenamento jurídico-político. Contudo, a legalidade precisa da ética, que está ausente, pois a cultura liberal, que se demonstra também global, não considera esses valores como critérios das decisões. As leis de mercado se colocam acima da dignidade humana, e o sistema capitalista define-se a partir da noção de maximização dos lucros. Para que haja um reconhecimento da igualdade fundamental entre todas as pessoas, é indispensável considerar a sensatez religiosa de fraternidade. O reconhecimento dessa fraternidade universal está presente na perspectiva apresentada pelo Papa Francisco em sua encíclica social *Laudato Si*, por meio de uma nova antropologia proposta como “ecologia integral”. Nesse sentido, garantir o bem comum, ou mesmo o desenvolvimento humano integral, deve ser o empenho realizado por cada pessoa e instituição que se debruce na tarefa de salvaguardar a dignidade humana e o meio ambiente, numa nova cosmovisão que faz interagir a ecologia humana e a ecologia ambiental.

Palavras-chave: Bem comum. Doutrina Social da Igreja. Ecologia integral.

Abstract

Reflection on the principle of reflection on the common good of the Church's Social Doctrine calls for a re-foundation according to Pope Emeritus Benedict XVI. Recognizing human dignity primarily as a gift given by the Creator as a call to life requires from us a recognition of the natural right that prior to any positive right states that every person is an image of God and possesses a self-rooted dignity that is inalienable and inviolable. However, as it turns out, our society is marked by the “common thinking” that demonstrates itself as libertarian and technocratic ideology. The human being has been reduced anthropologically to the consumer. The social issue is rather anthropological. The need to re-found the common good considers that the challenge of the 21st century is to live together living together. In order to guarantee personal and social dignity, that is to say the common good, it is necessary to recognize the importance of guaranteeing the exercise of legality that safeguards the fundamental rights of the human person as the basis of the juridical-political

¹ Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Faculdade de Teologia. R. Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbiní, 1516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, 13087-571, Campinas, SP, Brasil. E-mail: <joseboareto@puc-campinas.edu.br>.

² Presbítero da Diocese de Bragança Paulista. Bragança Paulista, SP, Brasil.

order. However, legality needs ethics and it is absent, since the liberal culture that also proves itself global does not consider such values as criteria for decisions. Market laws rise above human dignity and the capitalist system is defined from the notion of profit maximization. For the recognition of fundamental equality among all people, the religious sense of brotherhood must be considered. The recognition of this universal fraternity is felt in the perspective presented by Pope Francis in his social encyclical Laudato Si through a new anthropology proposed as "integral ecology". In this sense, guaranteeing the common good and even integral human development must be the commitment that every person and institution that undertakes the task of safeguarding human dignity and the environment in a new worldview that interacts human ecology and ecology. environmental.

Keywords: *Common good. Social Doctrine of the Church. Integral ecology.*

Introdução

"Da dignidade, unidade e igualdade de todas as pessoas deriva, antes de tudo, o princípio do bem comum, a que se deve relacionar cada aspecto da vida social para encontrar pleno sentido" (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.164). Apreende-se no Compêndio: "Assim como o agir moral do indivíduo se realiza em fazendo o bem, assim o agir social alcança a plenitude realizando o bem comum. O bem comum pode ser entendido como a dimensão social e comunitária do bem moral" (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.164).

Por bem comum, entende-se: "O conjunto daquelas condições da vida social que permitem aos grupos e a cada um dos seus membros atingirem de maneira mais completa e desembaraçadamente a própria perfeição". (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.164). A perfeição, por sua vez, é compreendida como plena realização. A Doutrina Social ensina que "A pessoa não pode encontrar plena realização somente em si mesma, prescindindo do seu ser "com" e "pelos" outros" (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.165), e isso significa dizer que:

Essa verdade impõe-lhe não uma simples convivência nos vários níveis da vida social e relacional, mas a busca incansável, de modo prático e não só ideal, do bem ou do sentido e da verdade que se podem encontrar nas formas de vida social existentes. Nenhuma forma expressiva da sociabilidade – da família ao grupo social intermédio, à associação, à empresa de caráter econômico, à cidade, à região, ao Estado, até a comunidade dos povos e das nações – pode evitar a interrogação sobre o próprio bem comum, que é constitutivo do seu significado e autêntica razão de ser da sua própria subsistência (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.165).

A interrogação sobre o próprio bem comum

A interrogação presente no subtítulo deste tópico deve levar ao questionamento sobre a responsabilidade de todas as pessoas pelo bem comum, bem como deve incutir a reflexão acerca das tarefas da comunidade política.

As exigências do bem comum derivam das condições sociais de cada época e estão estreitamente conectadas ao respeito e à promoção integral da pessoa e dos seus direitos

fundamentais; elas referem-se, antes de mais nada, ao empenho pela paz, à organização dos poderes do Estado, a um sólido ordenamento jurídico, à preservação do ambiente e à prestação dos serviços essenciais à pessoa, que são, por sua vez, direitos de cada um: alimentação, habitação, trabalho, educação e acesso à cultura, transporte, saúde, livre circulação das informações e tutela da liberdade religiosa. Cada nação tem o dever de dar um aporte para uma verdadeira cooperação internacional em vista do bem comum da humanidade, inclusive das gerações futuras (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.167).

As referidas exigências em prol do bem comum empenham todos os membros da sociedade; ninguém está escusado de colaborar, de acordo com as próprias possibilidades, na sua busca e no seu desenvolvimento. Em relação à dignidade da pessoa humana, ensina o Compêndio que o bem comum corresponde à mais elevada inclinação da pessoa humana, entretanto é um bem árduo de alcançar, porque exige a capacidade e a busca constante do bem de outrem como se fosse próprio (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.167).

A Doutrina Social da Igreja ensina que todos têm direito de fruir das condições da vida social, mas isso não ocorre porque a repartição dos bens não se dá pelas normas do bem comum e da justiça social. Assim ensinava Pio XI, em 1931: “[...] Hoje, porém, à vista do clamoroso contraste entre o pequeno número dos ultra-ricos e a multidão inumerável dos pobres, não há homem prudente que não reconheça os gravíssimos inconvenientes da atual repartição da riqueza” (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.167).

A responsabilidade de buscar e realizar o desenvolvimento do bem comum não compete apenas às pessoas enquanto indivíduos, mas também ao Estado, pois o bem comum é a razão de ser da autoridade política. O Estado deve garantir coesão, unidade e organização à sociedade civil de que é expressão, de modo que o bem comum possa ser conseguido com o contributo de todos os cidadãos. É tarefa do Estado harmonizar a justiça com os diversos interesses setoriais, ou seja, a correta conciliação dos bens particulares de grupos e de indivíduos é uma das funções mais delicadas do poder público. Por ser um Estado democrático – o qual é representante da vontade da maioria –, ele tem a responsabilidade de interpretar o bem comum do País não só segundo as orientações da maioria, mas também na perspectiva do bem efetivo de todos os membros da comunidade civil, inclusive os que estão em posição de minoria (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.168).

Sendo assim, na perspectiva da fé na Páscoa de Jesus, a Doutrina Social da Igreja ensina que o bem comum para o qual está orientada a sociedade não pode ser identificado com uma visão puramente histórica e materialista, que acabaria por transformá-lo em simples bem-estar econômico. A história humana, ensina o Compêndio, “o esforço pessoal e coletivo de elevar a condição humana – começa e culmina em Jesus: graças a Ele, por meio dEle e em vista dEle, toda a realidade, inclusa a sociedade humana, pode ser conduzida ao seu Bem Sumo, à sua plena realização” (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2018, n.170).

Diante do que foi exposto, pode-se interrogar se faz sentido falar ainda em “bem comum” atualmente, uma vez que os interesses pessoais se colocam acima dos interesses gerais. Salvar a dignidade pessoal e social, isto é, garantir a efetivação dos direitos humanos, enquanto salvaguarda da dignidade humana e conseqüentemente do bem comum, torna-se hoje a questão social por excelência.

Assim, a referida questão social é, sobretudo, antropológica. Vive-se num tempo de “cegueira moral”, e esta se faz sentir dentro da própria Igreja, sendo urgente formar uma nova cultura dos direitos humanos. Como afirma Zacharias:

Infelizmente, vivemos num contexto em que os direitos humanos foram, convenientemente, associados à defesa de bandidos, a fim de inibir a ação da Igreja na formação de uma *cultura dos direitos humanos*, cultura voltada mais para a prevenção das violações a tais direitos do que à punição ou repressão das violações. Se é preciso educar aos direitos humanos, é também mister educar pelos direitos humanos. Isso significa que a Igreja no seguimento a Jesus, na docilidade ao Espírito e na realização da vontade de Deus, deve, por meio de sua ação evangelizadora, proporcionar o conhecimento e, sobretudo, a interiorização dos valores expressos pelos direitos humanos e a aceitação de responsabilidades que derivam do empenho pelas causas e questões relacionadas à dignidade, liberdade e responsabilidade humana (MILLEN; ZACHARIAS, 2018, p.5).

O “pensamento único” dominante

A encíclica *Caritas in veritate*, do Papa Emérito Bento XVI, é considerada a “*magna charta*” para enfrentar o verdadeiro desafio do século XXI: elaborar um novo modelo de desenvolvimento mundial baseado num humanismo novo que leve os povos da Terra a viver unidos no respeito pela diversidade (SORGE, 2018, p.17).

Com a queda do muro de Berlim, em 1989, encerra-se o confronto-conflito, que durou quase três séculos, entre modelos de sociedade inspirados em ideologias diferentes: a “democracia liberal-capitalística”, inspirada pela cultura liberal; o “socialismo real”, inspirado pelo marxismo; e a “nova cristandade”, inspirada pela cultura judeu-cristã (elaborada sobretudo, por Jacques Maritain) (SORGE, 2018, p.17).

Em 1989, implode o modelo do “socialismo real”; já em 2008, junto com a “bolha financeira”, explode o “liberal-capitalismo financeiro”, entrando em crise também o modelo de “nova cristandade”. O vazio deixado pela crise dessas ideologias clássicas é preenchido pela nova ideologia “libertária” e “tecnocrata”, a qual se tornou “o pensamento único” dominante no mundo globalizado (SORGE, 2018, p.17).

A “questão social” é uma “questão antropológica”; não é mais aquela original da “luta de classe” entre proletários e capitalistas, nem aquela do confronto entre modelos opostos de economia marxista e liberal, tampouco a busca de uma distribuição igual dos recursos entre o Norte e o Sul do mundo. O desafio está, sobretudo, no modo de conceber a vida humana, uma vez que a biotecnologia já oferece milhares de modos de manipulação genética (SORGE, 2018, p.18)

No lugar das ideologias políticas do século XIX e XX, tomou vigor uma cultura libertária, a nova “ideologia tecnocrática”. O homem de hoje tornou-se “autorreferência de si mesmo”, com o poder de que dispõe. Graças à ciência e à técnica, ele está convencido – diz o Papa Bento XVI – de ser o autor de si mesmo, da sua vida e da sociedade. [...] A convicção de ser autossuficiente e

de conseguir eliminar o mal presente na história apenas com a própria ação induziu o homem a identificar a felicidade e a salvação com formas imanentes de bem-estar material e de ação social. E por isso, após ter criticado a “ideologia tecnocrática” dominante, Papa Bento XVI relembra alguns princípios éticos, culturais e políticos de um humanismo novo, universalmente compartilhável, sobre o qual fundar o desenvolvimento humano integral de um mundo globalizado (SORGE, 2018, p.18).

A re-fundação do bem comum enquanto desenvolvimento humano integral de um mundo globalizado

Entre tantas consequências do “pensamento único”, a mais notável configura o declínio da política. Assiste-se à passagem da política inspirada nos valores ideais e éticos para a atual política do fazer. Papa Bento XVI afirma: “O verdadeiro desenvolvimento não consiste primariamente no fazer; a chave do desenvolvimento é uma inteligência capaz de pensar a técnica e de individualizar o sentido plenamente humano do agir do homem, no horizonte de sentido da pessoa vista na globalidade do seu ser” (BENTO XVI, 2009, n.78).

A “ideologia tecnocrática” dominante está intrinsecamente relacionada com o materialismo utilitarista, ou seja, só há valor no que é “eficaz” e só vale o que “rende” em termos de produtividade e desenvolvimento econômico. Assim, o ser humano prescinde da sua dimensão ética e religiosa, que constitui os pilares sobre os quais se apóia o bem comum (SORGE, 2018, p.47).

O bem comum é entendido como “o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição” (*GAUDIUM ET SPES*, n.26). O bem comum não é uma abstração filosófica, mas busca a si mesmo concretamente nas reais situações históricas (SORGE, 2018, p.49). Além disso, apoia-se no fato de que a pessoa humana é um “ser-em-relação”. Para realizar-se como pessoa, é necessário ser-em-relação com os outros. Numa sociedade de iguais, todos os cidadãos e cidadãs têm a mesma “dignidade social”, bem como a mesma “dignidade pessoal” (SORGE, 2018, p.49).

A respeito do conceito de bem comum, assim expressa o Papa Bento XVI:

Não é isolando-se que o homem valoriza a si mesmo, mas relacionando-se com os outros e com Deus. [...] Isto vale também para os povos. O desenvolvimento humano integral [sinônimo de ‘bem comum’] supõe a liberdade responsável da pessoa e dos povos: nenhuma estrutura pode garantir [sozinha] tal desenvolvimento, prescindindo e sobrepondo-se a responsabilidade humana (BENTO XVI, 2009, n.17).

Não há bem comum sem desenvolvimento integral; do mesmo modo, não há desenvolvimento integral sem o reconhecimento da dignidade da pessoa humana, da sua liberdade e responsabilidade vivida em sociedade (SORGE, 2018, p.50). A legalidade é um pilar do bem comum, sendo o “sentido do Estado” que está na base de toda convivência civil. É preciso aceitar e observar as regras de comportamento, isto é, a consciência dos próprios deveres e da própria responsabilidade. Essa tarefa é de todos os cidadãos e cidadãs (SORGE, 2018, p.50).

A ética é outro pilar do bem comum. A legalidade sem a ética torna impossível construir a “polis” à altura da dignidade da pessoa humana. É preciso que a observância das regras seja animada e sustentada pela ética (SORGE, 2018, p.51); isso é urgente, pois há o perigo de que a lógica do mercado imponha a todos o seu modo de pensar e sufoque toda inspiração ética. Nos atuais processos de globalização, é preciso que a legalidade seja orientada para o “bem comum”. A observância livre e responsável de regras comuns por toda a comunidade mundial abre perspectivas novas e extraordinárias para o crescimento da humanidade que se globaliza, não só no plano econômico, mas também no plano social e cultural (SORGE, 2018, p.51).

O fundamento de todo discurso ético é a dignidade da pessoa humana, sendo essa dignidade transcendente, porque se baseia na verdade de que a vida humana é recebida, é um dom. Cada pessoa chamada à vida materializa um projeto de Deus a ser acolhido com gratidão e a ser realizado livre e responsabilmente (SORGE, 2018, p.51).

De fato, a cultura dominante acabou corroendo os pilares sobre os quais se apoiavam a democracia representativa. Assim, a pessoa reduzida foi reduzida a indivíduo; a solidariedade foi reduzida a formalismo legal; e a subsidiariedade, ou seja, a participação livre e responsável dos cidadãos no “bem comum”, foi substituída por um “autoritarismo democrático” (SORGE, 2018, p.52).

Vive-se o perigo de uma democracia sem alma ética e, com isso, abrem-se caminhos para formas de um totalitarismo mascarado numa absurda “democracia totalitária”. Quando a democracia perde a alma ética, corrompe-se e morre, pois há uma intrínseca conexão entre ética pessoal e ética social. Ensina o Papa Bento XVI que: “O desenvolvimento é impossível sem homens retos, sem operadores econômicos e homens políticos que sintam intensamente em suas consciências o apelo do bem comum. São necessárias tanto a preparação profissional como a coerência moral” (BENTO XVI, 2009, n.71).

Para o Papa Bento XVI, a razão por si só é capaz de ver a igualdade entre os homens e estabelecer uma convivência cívica entre eles, mas não consegue fundar a fraternidade. Para isso, é preciso que a ética esteja fundada sobre a consciência religiosa.

É preciso ajudar a democracia a encontrar a sua fundação ética e, nessa tarefa, faz-se necessário o diálogo entre fé e razão. Diz o Papa Bento XVI: “A razão tem sempre necessidade de ser purificada pela fé; e isto vale também para a razão política, que não se deve crer onipotente. A religião por sua vez, precisa sempre de ser purificada pela razão, para mostrar o seu autêntico rosto humano” (BENTO XVI, 2009, n.56)

A Igreja hoje contribui especificamente, através da sua DSI, para refundar o bem comum na promoção de um humanismo transcendente. Assim, é possível que se evite que a humanidade globalizada do século XXI caia “numa visão empirista e cética da vida, incapaz de se elevar acima da ação” (BENTO XVI, 2009, n.9).

Bem comum e humanismo transcendente numa perspectiva de ecologia integral

A temática ecológica ganha proporção de compreensão dentro de uma perspectiva mais abrangente de bem comum, uma vez que o Papa Francisco procura assumir uma postura de inter-relação entre ecologia humana e ecologia ambiental, o que ficou denominado ecologia

integral. Além disso, é preciso usufruir dos bens da Criação como critério do bem comum, como ele afirma: “Sabemos que Deus deseja a felicidade dos seus filhos também nesta terra, embora estejam chamados à plenitude eterna, porque Ele criou todas as coisas para nosso usufruto” (1 Tm 6,17). [...] “especialmente tudo o que diz respeito à ordem social e consecução do bem comum” (FRANCISCO, 2013, n.182). Ainda diz sobre a Terra, casa comum dos irmãos, é afirmado:

Uma fé autêntica – que nunca é cômoda nem individualista – comporta sempre um profundo desejo de mudar o mundo, transmitir valores, deixar a terra um pouco melhor depois da nossa passagem por ela. Amamos esse magnífico planeta, onde Deus nos colocou, e amamos a humanidade que o habita, com todos os seus dramas e cansaços, com os seus anseios e esperanças, com os seus valores e fragilidades. A terra é a nossa casa comum, e todos somos irmãos (FRANCISCO, 2013, n.183).

Em relação à perspectiva do bem comum de salvaguardar a dignidade da pessoa humana, o referido pontífice defende atitudes como abnegação e solidariedade para gerar formas mais equitativas e inclusivas: “Os mais favorecidos devem renunciar a alguns dos seus direitos, para poderem colocar, com mais liberalidade, os seus bens ao serviço dos outros” (FRANCISCO, 2013, n.190).

No início da encíclica social “*Laudato Si*”, o Papa Francisco demonstra ainda como se deve entender a perspectiva da busca do bem comum enquanto desenvolvimento humano integral, mas que se compreende agora dentro de uma definição de ecologia integral:

Esta irmã [a Terra] clama contra o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que Deus nela colocou. Crescemos pensando que éramos seus proprietários e dominadores, autorizados a saqueá-la. A violência, que está no coração humano ferido pelo pecado, vislumbra-se nos sintomas de doença que notamos no solo, na água, no ar e nos seres vivos. Por isso, entre os pobres mais abandonados e maltratados, conta-se a nossa terra oprimida e devastada, que está “gemendo como que em dores de parto” (Rm 8,22). Esquecemo-nos de que nós mesmos somos terra (cf. Gn 2,7). O nosso corpo é constituído pelos elementos do planeta: o seu ar permite-nos respirar e a sua água vivifica-nos e restaura-nos (FRANCISCO, 2015, n.2).

A noção de “Ecologia integral” é apresentada quando faz referência ao testemunho de São Francisco de Assis:

O seu testemunho [de Francisco de Assis] mostra-nos que uma ecologia integral requer abertura para categorias que transcendem a linguagem das ciências exatas ou da biologia e nos põem em contato com a essência do ser humano. Tal como acontece com uma pessoa quando se enamora por outra, a reação de Francisco, sempre que olhava o sol, a lua e ou os minúsculos animais, era cantar, envolvendo no seu louvor todas as outras criaturas. Entrava

em comunicação com toda a criação, chegando mesmo a pregar às flores convidando-as a louvar o Senhor, como se gozassem do dom da razão. A sua reação ultrapassava de longe uma mera avaliação intelectual ou um cálculo econômico, porque, para ele, qualquer criatura era uma irmã, unida a ele por laços de carinho. Por isso, sentia-se chamado a cuidar de tudo o que existe (FRANCISCO, 2015, n.11).

Nesse chamado de cuidar de tudo com carinho, refere-se o Papa Francisco a todas as criaturas em perspectiva de Ecologia integral, reconhecendo a interligação entre pessoa humana, sociedade e natureza. De acordo com *Laudato Si*:

Visto que todas as criaturas estão interligadas, deve ser reconhecido com carinho e admiração o valor de cada uma, e todos nós, seres criados, precisamos uns dos outros. Cada território detém uma parte de responsabilidade no cuidado desta família, pelo que deve fazer um inventário cuidadoso das espécies que abriga a fim de desenvolver programas e estratégias de proteção, cuidando com particular solicitude das espécies em vias de extinção (FRANCISCO, 2015, n.42).

Essa perspectiva de um novo humanismo transcendente assume em Francisco um reconhecimento de Deus como Todo-poderoso e Criador e, ao mesmo tempo, revela o antropocentrismo desordenado que vive o ser humano, como já fora apontado por Papa Bento XVI ao falar do “pensamento único” dominante. Papa Francisco convida a uma conversão ecológica do olhar, do pensar e do agir enquanto processo que promove uma “cultura ecológica”:

A cultura ecológica não se pode reduzir a uma série de respostas urgentes e parciais para os problemas que vão surgindo à volta da degradação ambiental, do esgotamento de reservas naturais e da poluição. Deveria ser um olhar diferente, um pensamento, uma política, um programa educativo, um estilo de vida e uma espiritualidade que oponham resistência ao avanço do paradigma tecnocrático. Caso contrário, até as melhores iniciativas ecologistas podem acabar bloqueadas na mesma lógica globalizada. Buscar apenas um remédio técnico para cada problema ambiental que aparece, é isolar coisas que, na realidade, estão interligadas e esconder os problemas verdadeiros e mais profundos do sistema mundial (FRANCISCO, 2015, n.111).

A referência a São Francisco de Assis é, justamente, uma crítica ao tratamento das criaturas como mero objeto de uso e domínio. Justamente por isso, há insistência em um estilo de vida e de espiritualidade que oponha resistência ao avanço do paradigma tecnocrático. Além disso deve-se favorecer o bem comum enquanto verdadeiro desenvolvimento humano integral que precisa considerar o cuidado que se estende à Casa Comum, pois ser humano, sociedade e natureza estão interligados:

Se nos aproximarmos da natureza e do meio ambiente sem esta abertura para a admiração e o encanto, se deixarmos de falar a língua da fraternidade e da beleza na nossa relação com o mundo, então as nossas atitudes serão as do dominador, do consumidor ou de um mero explorador dos recursos naturais, incapaz de pôr um limite aos seus interesses imediatos. Pelo contrário, se nos sentirmos intimamente unidos a tudo o que existe, então brotarão de modo espontâneo a sobriedade e a solicitude. A pobreza e a austeridade de São Francisco não eram simplesmente um ascetismo exterior, mas algo mais radical: uma renúncia a fazer da realidade um mero objeto de uso e domínio (FRANCISCO, 2015, n.11).

Referências

- BENTO XVI, Papa. *Caritas in veritate*: sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. São Paulo: Paulinas, 2009. 144p. (Coleção a Voz do Papa).
- CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1965.
- FRANCISCO, Papa. *Evangelii Gaudium*. Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual: São Paulo: Paulinas, 2013. 232p. (Coleção a Voz do Papa).
- FRANCISCO, Papa. *Laudato Si*. Sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015. 200p. (Coleção a Voz do Papa).
- MILLEN, M.I.C.; ZACHARIAS, R. (org.). *Ética teológica e direitos humanos*. Aparecida: Santuário, 2018. 446p.
- PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2018. 528p.
- SORGE, B. *Breve curso de doutrina social*. São Paulo: Paulinas, 2018. 182p.

Como citar este artigo/*How to cite this article*

BOARETO J.A. O bem comum a partir da Doutrina Social da Igreja. *Cadernos de Fé e Cultura*, v.4, n.2, p.85-93, 2019. <http://dx.doi.org/10.24220/2525-9180v4n22019a4800>